



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, MEIO AMBIENTE, E ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, SEGURANÇA PÚBLICA E DE ASSUNTOS, SOBRE A MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001-2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Página | 1 **PARECER Nº 001/2026**

Moção de Aplausos nº 001/2026

Proponente: Poder Legislativo – Ver. Mirneuton Soares Dias

EMENTA: Concede Moção de Aplausos ao Advogado e Líder Comunitário de Pedro Afonso -TO, Dr. Carlos Alberto Dias Noleto

I – DO RELATÓRIO

Trata-se da análise da **Moção de Aplausos nº 001/2026**, de autoria do Vereador Mirneuton Soares Dias, que concede homenagem ao Dr. Carlos Alberto Dias Noleto, advogado e líder comunitário do Município de Pedro Afonso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente pelo papel histórico na fundação da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no município.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise no âmbito de suas competências regimentais, especialmente no que se refere à promoção e proteção dos direitos humanos, à cidadania, às políticas públicas voltadas à família e à mulher, bem como aos princípios éticos que norteiam a atuação parlamentar.

A Comissão fundamenta sua manifestação também no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela inexistência de vícios de legalidade ou constitucionalidade, ressaltando tratar-se de ato de natureza política, inserido na discricionariedade do Plenário e sem geração de despesas ao erário.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR (a)

No âmbito das competências desta Comissão, verifica-se que a matéria guarda pertinência com os temas relacionados à cidadania, aos direitos humanos e às políticas públicas de promoção da dignidade da pessoa humana.

A justificativa da Moção evidencia a atuação do homenageado não apenas no campo jurídico, mas também no serviço comunitário e pastoral, com ações de apoio social e orientação jurídica



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

voluntária às famílias, inclusive às mais vulneráveis, o que se alinha às diretrizes relativas à proteção da família, à promoção da cidadania e ao fortalecimento do acesso à justiça.

Destaca-se, ainda, que o reconhecimento institucional por parte do Poder Legislativo constitui instrumento legítimo de valorização de práticas sociais que promovem a dignidade humana, os direitos fundamentais e a convivência comunitária harmônica.

Com base no Parecer Jurídico favorável e considerando que a proposição não afronta princípios constitucionais nem dispositivos regimentais, entendo que a matéria é pertinente às atribuições desta Comissão e merece prosperar.

Dessa forma, **voto favoravelmente à aprovação da Moção de Aplausos nº 001/2026.**

Sala das Comissões, aos 3 dias do mês de março de 2026.

PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO

Relator



SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.

DECISSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Ética e Decoro Parlamentar, Segurança Pública e Assuntos da Mulher, reunida na forma regimental, acompanhando o voto do Relator, **manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da Moção de Aplausos nº 001/2026**, por unanimidade de seus membros.

Sala das Comissões, aos 3 dias do mês de março de 2026.


LILI PEREIRA BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão


PEDRO VINÍCIUS MARTINS BELARMINO
Relator


ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Membro